**PORTARIA Nº 0003/2021 - DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

**ESTABELECE LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

 A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas através do § 1º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 115/2020, de 08 de maio de 2020, e;

 **Considerando** oDecreto Municipal nº 102/2021, de 30 de março de 2021;

 **R E S O L V E:**

 **Art. 1º** ESTABELECER, horário de trabalho aos Professores da Rede Municipal de Ensino, considerando o retorno presencial das aulas:

**Escola Municipal Branca de Neve**, situada na Rua João Pessoa, 16, Bairro Santa Inês, Quilombo/SC, de **Segunda-feira a Sexta-feira**, das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min

Adenice Spagnollo Pasinato;

Albani Maria Garbin;

Angela Maria Bevilacqua;

Antoninho Sivieiro;

Beatriz de Oliveira Welter;

Beatriz Pasqualotto Seraglio;

Daiane Comunello Casagrande;

Décio Micreivi Chaves;

Dilvete Maria Zanatto Variani;

Ivandra Célia Cima;

João Carlos Dalla Costa;

Lisete Ely Santore;

Margarete Roman Both;

Odete Nolasco de Campos Rigon;

Ortenila De Lima Menoncin;

Rejane Daniel Hilleshein;

Romualdo Rebelatto.

Rosa Maria Tessaro de Bortoli

Rosana Lúcia Palavicini;

Rosane Tubin;

Silvia Regina Rossetto;

Vania Maria Dala Riva Dallssaço;

**Segunda-feira a Sexta-feira**, das 07h30min às 11h30min

Micheli Cristiana Maschio Chitolina

Madelaine Conte Morgan

**Segunda-feira a Sexta-feira**, 13h00min às 17h00min

Luciana Kuhl

**Segunda-feira, Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira,** das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min

Eider Lanzarin

**Segunda-feira, Terça-feira e Quarta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min**

Elizandro Marmentini

**Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira**, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min

Décio Micreivi Chaves

**Segunda-feira a Sexta-feira**, das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min

Odelires Gaboardi Flores

Lorita de Lima Lazzarotto

**Segunda-feira a Sexta-feira**, das 07h às 10h30min e 12h30min às 17h00min

Alsevedo Schmitt

**Segunda-feira a Sexta-feira**, das 08h às 12h e 14h às 18h

Ivone Lampugnani

Vanusa Alcione Alves

**Escola Municipal Lageado Garcia**, situados na Vila Gaúcha, Quilombo/SC.

**Terça-feira**, das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min

Eider Lanzarin

**Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira**, das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min

Marli Besson Sotoriva

Juliana Minoso

**NEI - Núcleo de Educação Infantil Pingo de Gente**, situado na Rua Celso Ramos, nº 461, Bairro Santa Inês, Quilombo/SC:

**Terça-feira, das 7h30min às 11h30min**

Lizandra Marsaro

**Escola Municipal Santo Agostinho**, situada na Linha Sachet, Quilombo/SC, **Quinta-feira e sexta-feira**, das 07h45min às 11h45min e 12h40min às 16h40min

Elizandro Marmentini

**Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira**, das 07h45min às 11h45min e 12h40min às 16h40min,

Cleci Salete Dall Agnese

Dionilda Salete Frigo

Marcelo Rodrigues da Silva

Maria de Lourdes Campanholo

**Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira**, das 07h45min às 12h30min e 13h25min às 16h40min,

Cleciane Maria Grazziolli

Deaneis Primão Mirandolli

**Segunda-feira e Terça-feira**, das 07h45min às 11h45min e 12h40min às 16h40min, e quarta-feira, das 07h45min às 11h45min

Edinara Lanzzarin

**Segunda-feira, Terça-feira, Quarta-feira e Sexta-feira**, das 07h45min às 11h45min e 12h40min às 16h40min, e terça-feira das 17h às 22h

Jonas Selivan

**Segunda-feira, Quarta-feira e Quinta-feira,** das 17h às 22h

Leonides Rossetto Seganfredo.

**NEI - Núcleo de Educação Infantil Pingo de Gente**, situado na Rua Jacoob Simon, S/N, Bairro Bela Vista, Quilombo/SC:

**Terça-feira,** das 7h30min às 11h30min

Lizandra Luci Marsaro

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de abril de 2021.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, 13 de abril de 2021.

**ALCIONE MARIA BEVILACQUA**

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Registrada e Publicada

Em \_\_/04/2021

Lei Municipal 1087/1993

Eleni Segalla

Funcionária Designada